



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL**

**N.º 106**

**Gil António Contente Soares, Vereador da Câmara Municipal de Soure.**-----

Torna público que, a Câmara Municipal de Soure, em reunião ordinária de 27 de Julho de 2018, aprovou, o seguinte:-----

O Município de Soure, no desenvolvimento e continuidade da sua política de Ação Social Escolar, para o ano letivo 2018/2019, decidiu atribuir o valor correspondente ao custo das fichas pedagógicas, a todos os alunos dos 1.º e 2.º Ciclos de Ensino Básico (1.º ao 6.º ano de escolaridade), matriculados nas escolas do Concelho de Soure.-----

Esta medida de alcance social representa um forte contributo do Município no apoio às famílias, fomentando a redução dos encargos escolares e a promoção de um ensino de qualidade, considerando que todos têm direito à igualdade de oportunidades.-----

**Concretamente, no âmbito da Ação Social Escolar para os 1.º e 2.º Ciclos:**-----

- O Município de Soure irá financiar as fichas pedagógicas, para todos os alunos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo e 5.º e 6.º anos do 2.º Ciclo do Ensino Básico, das escolas do Concelho de Soure, mediante a apresentação das faturas em nome do educando e do preenchimento do respetivo formulário, que irá estar disponível no site do Município e na plataforma SIGA (entre 3 de setembro e 30 de novembro de 2018).-----

- O Município de Soure irá compartilhar o material escolar, por valores que excedem os definidos em Despacho anual pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC), de acordo com o posicionamento dos agregados familiares num determinado Escalão de Apoio (Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho: escalão A - 30€, escalão B - 20€ e restantes alunos - 15€).-----

Este apoio irá ser atribuído mediante a entrega de um vale (voucher educação), que será remetido via CTT, a apresentar nos estabelecimentos comerciais aderentes, com Sede fiscal no Concelho de Soure, e que oportunamente serão divulgados. -----

O período para preenchimento do formulário e apresentação das respetivas faturas, nos Serviços Educativos da Câmara Municipal de Soure, será o compreendido entre o dia 03 de setembro e o dia 30 de novembro de 2018.-----

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo do Concelho.-----

Paços do Município de Soure, 31 de julho de 2018

O Vereador da Câmara Municipal\*

(Gil Soares, Dr.)

\* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo Senhor Presidente da Câmara, Despacho de 23.10.2017.